



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº100, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **RUBYENE ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal no período de 21 de julho de 2021 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 189 do liv
Nº 01 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19/07/2021
Constantintha Pees
Servidor Responsável